



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 093/2016, de 27 de abril de 2016.

Cria o curso de graduação de Licenciatura Plena em Letras/Português e suas respectivas Literaturas, no Câmpus Caraúbas.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 27 de abril,

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA N° 004/2016, de 20 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o Art. 13, inciso X, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar o curso de graduação de Licenciatura Plena em Letras/Português e suas respectivas Literaturas, no Câmpus Caraúbas.

Art. 2º O curso de Licenciatura Plena em Letras/Português e suas respectivas Literaturas terá a oferta de 80 (oitenta) vagas anuais, sendo 40 (quarenta) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo e 40 (quarenta) vagas para ingresso no segundo semestre letivo.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de abril de 2016.


José de Arimatea de Matos
Presidente